

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 003 /2.010

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 09/02/2010

EGRÉGIO PLENÁRIO.

1º Secretário

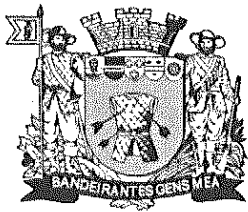
Considerando que alguns esportes têm recebido algum incentivo da Prefeitura Municipal, como por exemplo, o boxe, que é modalidade olímpica.

Considerando trabalho realizado e o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, especialmente através técnico do Centro de Treinamento de Lutas (CTL), senhor Juscelino Alves, conhecido como Juça, que montou infra-estrutura eficiente elogiada por diversos atletas e autoridades da Confederação Brasileira de Boxe, que compareceram no "Desafio das Estrelas" no fim de 2.009.

A infra-estrutura e organização de tão bem feita, poderá trazer para o nosso Município o Campeonato Brasileiro de Boxe, com repercussão em âmbito nacional.

Considerando o esforço do senhor Juça, que com os poucos recursos disponíveis, conseguiu montar e manter a infra-estrutura e incentivar os atletas das categorias de luta, que são em sua maioria pessoas com poucas condições financeira, algumas vezes tirando de seu próprio sustento, verbas para pagamento das despesas, para que o projeto não acabe.

Miguel Angel
José Roberto
José Roberto
José Roberto
José Roberto



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

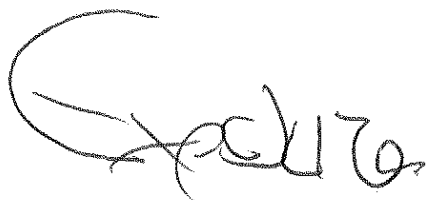
Considerando a qualidade de infra-estrutura oferecida aos atletas das diversas modalidades e categorias de lutas, através de árduo trabalho do seu técnico, ora homenageado, com sua disposição em levar a diante o incentivo à prática do esporte, principalmente do boxe é que:

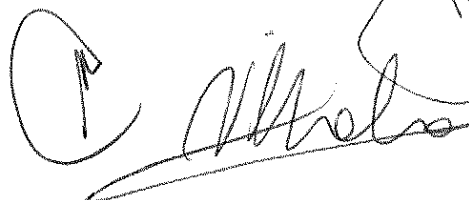
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, manifesta pelos fatos acima expostos é que nos termos do art. 157, *caput* do Regimento Interno desta Augusta Câmara, sugerimos a presente **moção de aplauso e congratulação** ao técnico **JUSCELINO ALVES, JUÇA**, bem como a confecção de cartão de prata constando a homenagem, e finalmente, que sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Senhor MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, Excelentíssimo Senhor CLAURY SANTOS ALVES DA SILVA, Secretário Estadual de Esporte e Lazer e Turismo, Excelentíssimo Senhor NILO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, dando-lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 02 de fevereiro de 2.010.

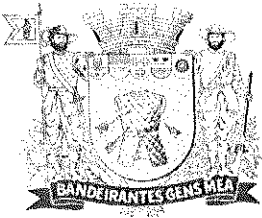

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
VEREADOR - DEM

José Roberto
Reis









PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Salc. das Sessões, em 03/03/2010

2.º Secretário

MENSAGEM GP Nº 346/10

Mogi das Cruzes, 1º de março de 2010.

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício nº 105/10, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.886/10, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 03/10, de autoria do nobre Vereador Profássio Ribeiro Nogueira, que mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, para ciência dos votos de aplausos e congratulações ao Senhor Juceli Alves dos Santos, o "Juça", técnico do Centro de Treinamento de Lutas – CTL, por todo trabalho desenvolvido frente à modalidade de boxe neste Município.

Associando-me aos votos e às justas congratulações acima, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ao ilustre Vereador autor da Moção nº 03/10 os meus protestos de elevado apreço e alta consideração.

Atenciosamente

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico
Nesta

SAL/rod

MOC. Nº 03 / 10